

**PORTARIA N.º. 129/2015.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidora Municipal por  
Excepcional Interesse Público, e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 290/2001, Lei Complementar n.º. 058/2010, Parecer Jurídico n.º006/2015;

Considerando que não há classificados no Processo Seletivo, considerando que não há servidor no quadro efetivo para desempenhar função em razão da falta de Fisioterapeuta para atuar na Área;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **04/03/2015 até que seja realizado Processo Seletivo/Concurso Público**, a Servidora Municipal, **MISSIARA STAUDT**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º. 039.608.249-12, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Fisioterapeuta, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Março de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais